



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1880/2019
Data: 03/05/2019 Horário: 11:40
Legislativo - MOC 270/2019

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR OSVALDO SBEGHEN. À FAMÍLIA ENLUTADA MINHAS SINCERAS CONDOLÊNCIAS.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Sbeghen.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do ex-prefeito de Bauru e ex-deputado estadual Osvaldo Sbeghen, aos 85 anos, na data de 28 de abril do corrente ano.

Osvaldo Sbeghen nasceu em Mineiros do Tietê, mas teve destaque em Bauru, onde foi empresário e decidiu entrar na política na década de 70. Sbeghen foi prefeito de Bauru nos anos de 1977 a 1983. Um pouco mais tarde, foi eleito deputado estadual pelo PTB por duas legislaturas, de 1987 a 1991 e de 1991 a 1995.

Deixou sua esposa a senhora Sarah da Silva Telles Sbeghen, os filhos Renato, Marcelo e Giselle Sbeghen, além dos seis netos, Camila, Vinicius, Beatriz, Helena, Lívia e Caio.

Homem dedicado teve valiosa contribuição à causa pública. Na Constituinte foi membro efetivo da Comissão do Poder Executivo e suplente da Comissão da Ordem Econômica e Social. Deixa para a história exemplos de grande lisura como pai de família, profissional, cidadão correto e homem público.

Era uma pessoa muito honesta e bondosa. Fazia muita caridade, mas sem alardear isso, ficando o exemplo de uma pessoa que sempre se preocupou com o próximo, deixando um legado repleto de honestidade e bondade.

Quero, neste momento de pesar, deixar meus sentimentos e toda minha solidariedade e a de minha família à dona Sarah, aos filhos Renato, Marcelo e Giselle, extensivos a toda a família Sbeghen".

A dor da perda é imensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o nosso silêncio de cumplicidade com a dor, palavras de amizade e consolo, e apoio neste momento tão difícil.





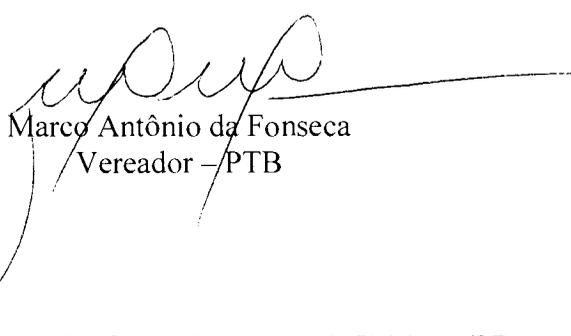
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEIRO que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Osvaldo Sbeghen.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 03 de maio de 2019.



Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

